




# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 29 de março de 2021.

Ofício N° 185/2021-PM


SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	185 - 21 PM
DATA	29 03 21
HORA	15:00 hrs.
	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 28/2021, do Projeto de Lei Complementar n° 09/2021, de autoria do Executivo Municipal, que “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 7º E INCLUI O ARTIGO 7º-A NA LEI COMPLEMENTAR N° 2.988, DE 28 DE AGOSTO DE 2019, E ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 77 DA LEI COMPLEMENTAR N° 1.012, DE 17 DE MAIO DE 2000, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA  
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL  
N E S T A